
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
URBANOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2024 PROCESSO
PMCN/RN Nº 107/2024

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa JOSE CARLOS DANTAS PEREIRA 06138776402, CNPJ: 44.113.564/0001-06, para prestação de serviços elétricos, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no período de 24 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024, com valor de R\$ 129,27 (cento e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) a diária, obedecendo ao limite máximo de 68 (sessenta e oito) diárias, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 443/2024. Currais Novos, 24 de janeiro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:3547DBD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/02/2024. Edição 3232
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>